

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A FONE/FAX: (67) 591-1123 CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

### DECRETO Nº 033/03 DE 15 DE JANEIRO DE 2003

REVOGA "IN TOTUM" O DECRETO N. º 100/02 DE 06/06/2002.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

#### DECRETA:

ARTIGO 1ºFica revogado "in totum" o Decreto N.º 100/02 de 06 de junho de 2002, que nomeou à servidora municipal VÂNIA TEREZINHA FERRARI, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Unidade Hospitalar, respondendo pela Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, para integrar como membro e presidir o Conselho Municipal de Saúde na forma estabelecida pela Lei Nº 702/01 de 27 de Julho de 2001.

ARTIGO 2º- Èste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JAMEIRO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Projetty Chinicipal

redarlo de Contrôle e Gestão

Jan 103

rimeira thora 22104163.

## DECRETO № 933/03 DE 15 DE JANEIRO DE 2003

REVOGA "IN TOTUM" O DECRETO N. º 100/02 DE 06/06/2002.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pieno exercício de seu cargo, usando das atribuições que the são conferidas por Lei, etc. etc. etc.; ODECKETA: รอาก พระเกรารหายงากรเหตุ

ARTIGO 1º-Fica revogado "in totum" o Decreto N.º100/02 de 06 de junho de 2002, que nomeou à servidora municipal VANIA TEREZINHA FERRARI, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Unidade Hospítalar, respondendo pela Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higlene, para integrar como membro e presidir o Conselho Municipal de Saúde na forma estabelecida pela Lei Nº 702/01 de 27 de Julho de 2001.

STATE STATES OF STATES AND STATES OF STATES OF STATES

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA EAFIXADO NOLOCAL DE COSTUME.